



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o artigo 4º do Ato Administrativo nº 19 de 11 de novembro de 2022 resolve:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2023, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.000,00** (Vinte mil reais), são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, com objetivo de reforço das dotações orçamentárias existentes, conforme previsto na Lei 4320/64.

Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática para suplementação orçamentária em atendimento a este objeto, estão evidenciadas nesta proposta da seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO

10.40.04.122.5002.2.0013.3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL _____ R\$ 10.000,00
10.40.04.122.5002.2.0013.3.3.90.39.00 – O.S.TERCEIROS PJ _____ R\$ 10.000,00

SUBTRAÇÃO

10.30.04.122.5003.2.0023.3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS _____ R\$ 10.000,00
10.40.04.122.5002.2.0032.3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____ R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia – MG, 19 de Junho de 2023


LINDOMAR AMARO BORGES


MARIA MARTINS PEDROSA


LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO

